

CESSÃO DE DIREITO

CICERA REMUALDO DE ARAUJO, brasileira, solteira, cooperadora de produção, portadora da C.I.R.G. n° 10.483.653-4 SSP-PR, e inscrita no CPF n° 068.137.999-59, residente e domiciliado em São José dos Pinhais - PR na Rua Guido Vacare, n° 195, ap 04, CEP 83.070-290.

pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem, como de fato transferido tem, pelo preço ajustado de R\$ 30.000,00 (vinte mil reais) pagos a vista no ato da assinatura deste instrumento.

Ao(s) cessionário(s),

LINDOMAR IZIDORO MACHADO, brasileiro, solteiro, operador de empilhadeira, portador da C.I.R.G. n° 8213133-7 SESP/PR, inscrito no CPF n° 005.419.459-80, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz - PR, na Rua Campos Sales, 1256, Vila do Roque, CEP 86.960-000.

todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição de

DATA DE TERRA N° 03, DA QUADRA N° 88, COM ÁREA DE 612 M², LOCALIZADA NA PLANTA URBANA DESTA CIDADE E COMARCA DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 01-006-0088-000003-001, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ - PR.

ao qual o cessionário entra de posse do referido imóvel na data de assinatura deste instrumento, o qual os cedentes declaram ser legítimos possuidores e proprietários e que adquiriram os direitos, integralmente de **PAMELA REMUALDO DE ARAUJO SANTOS e LUCIANO DA SILVA MARQUES**.

Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, mencionada proprietária originária a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário nomeado, ou a quem esta indicar.

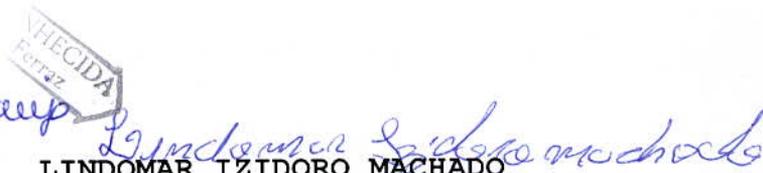
Comprometen-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, 21 de dezembro de 2021.


CICERA REMUALDO DE ARAUJO

CICERA REMUALDO DE ARAUJO
CEDENTE


LINDOMAR IZIDORO MACHADO

LINDOMAR IZIDORO MACHADO
CESSIONARIO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

Andréia Cristina Luciani
Tabelião Designada
BARBOSA FERRAZ

Tabellionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabelião Designado: Andréia Cristina Luciani



Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s):

CICERA REMUALDO DE ARAUJO

Em testemunho da verdade, 21/12/2021

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI
TAB. DESIGNADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
1433X.mwqt4.GjdyO-Hfe2d.J4Ybf
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br>



Andréia Cristina Luciani
Tabelião Designada
BARBOSA FERRAZ

Tabellionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabelião Designado: Andréia Cristina Luciani



Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s):

LINDOMAR IZIDORO MACHADO

Em testemunho da verdade, 21/12/2021

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI
TAB. DESIGNADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
1433X.mwqt4.GjWyO-Hjfx.J4YbE
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br>



CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE POSSE

QUE FAZEM entre si, de um lado denominado simplesmente VENDEDORES os senhores, **PAMELA REMUALDO DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, casada, professora, portadora da C.I.RG. nº 12.390.174-9-SESP/PR; e inscrita no CPF/MF. nº 078.122.919-79, juntamente com seu esposo **LUCIANO DA SILVA MARQUES DOS SANTOS**, trabalhador rural, portador da C.I.RG. nº 10.989.034-0-SESSP/PR e inscrito no CPF/MF. nº 091.237.269-97, conforme certidão de casamento de 3847, fls 046, do livro nº B/21, lavrado nesse Serviço de Registro Civil, ambos residente e domiciliados na Rua Amazonas, nº 518, Vila do Roque, nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz/PR; e de outro lado denominado simplesmente COMPRADORA a Senhora **CICERA REMUALDO DE ARAUJO**, brasileira, solteira, maior e capaz, cooperadora de produção, residente e domiciliada no Rua Guido Vacare, nº 195, AP 04, na cidade de São José dos Pinhais/PR; portadora da C.I.RG n.º 10.483.653-4-SSP/PR; inscrita no CPF/MF n.º 068.137.99-59. As partes acima qualificadas têm entre si, certo e ajustado o presente Contrato de Compra Venda e pelas cláusulas e condições abaixo estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Contrato de Compra e Venda todos os direitos e obrigações sobre o imóvel seguinte: **Data de Terra n.º 03, da Quadra nº 88, com área de 612m2, localizada na Planta Urbana desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com a inscrição Municipal nº 01-006-0088-000003-001, junto a Prefeitura Municipal desta cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, que fica fazendo parte integrante da presente venda, sem benfeitorias.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A VENDEDORA declara que o imóvel se acha livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, foro, pensão e hipoteca de qualquer natureza, bem como com a sua situação tributária regular.

CLÁUSULA TERCEIRA – A VENDEDORA, se obriga a ceder e transferir a COMPRADORA todos os direitos decorrentes do mencionado Contrato, dentro das Cláusulas e condições deste instrumento de COMPRA E VENDA todos os direitos.

CLÁUSULA QUARTA – O preço certo e ajustado para a presente VENDA é de R\$ 10.000,00, (dez mil reais) pagos a vista em corrente moeda nacional, do qual a VENDEDORA, da total quitação.

CLÁUSULA QUINTA – A COMPRADORA é imitado na posse do imóvel, ficando a seu cargo, a partir desta data, o pagamento de todos os tributos, taxas e tarifas que incidam ou venham a incidir sobre o referido imóvel.

CLÁUSULA SEXTA – Correrá por conta da COMPRADORA todas as despesas que forem necessárias para a efetivação da COMPRA ora prometida, inclusive Certidões negativas e todos e quaisquer tributos que onerem ou venham a onerar a presente transação.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente instrumento, em todos os seus termos, é feitos em caráter irrevogável, brigando a herdeiros e sucessores das partes contratantes.

CLÁUSULA OITAVA – As partes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Barbosa Ferraz/PR; para nele serem dirimidas as dúvidas que porventura venham a surgir em virtude do presente instrumento.

.....Continua na fls. 02.....

.....Continuação da fls. 01.....

E, por estarem certos e ajustados entre si, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presentes e que também assinam.

BARBOSA FERRAZ/PR; 28 de MARÇO de 2.016.

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

Pamela Remualdo de Araujo Santos

- PAMELA REMUALDO DE ARAUJO SANTOS -
- VENDEDORA -

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

Luciano da Silva Marques dos Santos

- LUCIANO DA SILVA MARQUES DOS SANTOS -
- VENDEDOR -

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

Cicera Remualdo de Araujo

- CICERA REMUALDO DE ARAUJO -
- COMPRADORA -

Testemunhas:

Antonio Fabiano

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI
ESCREVENTE
TABELIONATO DE NOTAS
BARBOSA FERRAZ

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, n 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000
Fone/Fax: (44) 3275-1698. Tabelião: Danusa Maria de Camargo Dias Araujo

Reconhecimento por verdadeira(s) a(s) firma(s):

[smCTvoqD]-PAMELA REMUALDO DE ARAUJO SANTOS.....
[smCTweX0]-LUCIANO DA SILVA MARQUES DOS SANTOS.....
[smCTvoFD]-CICERA REMUALDO DE ARAUJO.....

Do que dou fé, 28 de Março de 2016.

Andréia Cristina Luciani
ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - ESCRIVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
06ZA6 g69bl 3JOPe QxTV2 g1gF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA, QUE FAZEM: CICERA REMUALDO DE ARUJO e LUCIANO DA SILVA MARQUES DOS SANTOS e sua esposa PAMELA REMUALDO DE ARAUJO SANTOS, COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento particular de compromisso de cessão de direitos, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado na qualidade de promitente cedente a Srta. **CICERA REMUALDO DE ARUJO**, brasileira, solteira, maior e capaz, operadora de produção, portadora da C.I.RG. n.º 10.483.653-4-SSP/PR; inscrita no CPF/MF. sob n.º 068.137.999-59, residente e domiciliada na Rua Guido Vaccari, n.º 195, Bairro Jurema, na cidade de São José dos Pinhais/PR; e de outro lado, como promitentes cessionários o Sr. **LUCIANO DA SILVA MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, trabalhador rural em agropecuária, portador da C.I.RG. n.º 10.989.034-0-SSP/PR; inscrito no CPF/MF. sob n.º 091.237.269-97 e sua esposa Sra. **PAMELA REMUALDO DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, estudante, portadora da C.I.RG. n.º 12.390.147-9-SSP/PR; inscrita no CPF/MF. sob n.º 078.122.919-79, residentes e domiciliados na Rua Amazonas, n.º 518, Vila do Roque, nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, as partes acima qualificadas têm entre si, certo e ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **Pela promitente cedente foi dito que, é detentora de direitos sobre a Data de Terra n.º 03, da Quadra n.º 88, com área de 612,50 M2, situada na planta Urbana desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, conforme Instrumento Particular de Cessão de Compromisso de Venda e Compra sobre o Bem Imóvel, firmado em 23 de março de 2.011, com ODETE MENDES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O preço certo e previamente convencionado entre as partes é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos a vista, dando aos mesmos cessionários plena, rasa, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para não mais repetir, nem reclamar, por si, seus herdeiros e legais sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA – A posse do referido imóvel será no dia 03 de janeiro de 2.014.

CLÁUSULA QUARTA – Os cessionários tem conhecimento de que o imóvel acima descrito dá-se origem do Contato de Compra e Venda entre a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz e José Ferreira da Silva, em data de 02 de julho de 1.974.

CLÁUSULA QUINTA – As partes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Barbosa Ferraz/PR; para nele serem dirimidas as dúvidas que porventura venham a surgir em virtude do presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados entre si, assinam o presente Instrumento, em duas (02) vias de igual teor e forma.

Barbosa Ferraz, 03 de JANEIRO de 2.014

.....Continua na página 02:.....

Cícera

Luciano Marques Santos Pamela

.....Continuação da página 01:.....

Cícera Remualdo de Araujo

- CICERA REMUALDO DE ARAUJO -

- cedente -

Luciano da Silva Marques dos Santos

- LUCIANO DA SILVA MARQUES DOS SANTOS -

- cessionário -

Pâmela Remualdo de Araujo Santos

- PAMELA REMUALDO DE ARAUJO SANTOS -

- cessionária -

Testemunhas:

Juvenal Mendes

JUVENAL MENDES

RG: 5.754.063-0-SSP/PR

CPF/MF: 808.155.889-68

Lindomar Izidoro Machado

LINDOMAR IZIDORO MACHADO

RG: 8.213.133-7-SSP/PR;

CPF/MF:005.419.459-80

Tabellionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, n 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698. Tabellã: Danusa Maria de Camargo Dias Araujo.

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):
[044wkh0] - CICERA REMUALDO DE ARAUJO

Do que dou fé, 03 de Janeiro de 2014.

Andréia Cristina Luciani
ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - ESCRIVENTE

TABELLONATO DE NOTAS DE BARBOSA FERRAZ
EX240382

Tabellionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, n 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698. Tabellã: Danusa Maria de Camargo Dias Araujo.

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):
[29Jv1K31] - LUCIANO DA SILVA MARQUES DOS SANTOS
[29Jv0V22] - PAMELA REMUALDO DE ARAUJO SANTOS

Do que dou fé, 22 de Janeiro de 2014.

Andréia Cristina Luciani
ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - ESCRIVENTE

TABELLONATO DE NOTAS DE BARBOSA FERRAZ
EXX07640